



PODER JUDICIÁRIO  
*TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA*  
COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO  
*SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA*

DIVULGAÇÃO Nº 05/2008

**Resolução 22.661 - INSTRUÇÃO Nº 111 – CLASSE 12ª – DISTRITO FEDERAL (Brasília).**

**Relator** Ministro Ari Pargendler.

**Ementa:**

Altera a Resolução nº 22.579/2007, Calendário Eleitoral das Eleições de 2008.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º Revogar o item 1 do dia 4 de outubro de 2008 – sábado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2007.

Marco Aurélio – Presidente. Ari Pargendler – Relator. Cezar Peluso. Carlos Ayres Britto. José Delgado. Caputo Bastos. Gerardo Grossi.

Brasília, 13 de dezembro de 2007.

Publicada no DJ 1 p. 24 de 21/12/2007